

REGULAMENTO DO DESAFIO MICROBIOMA BRASIL

MICROBIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.655.006/0001-95, sediada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Pastor Floriano José Pereira, nº 100, Condomínio Industrial Duas Barras, CEP 13481-178, doravante denominada simplesmente como Microbiol, institui o Desafio Microbioma Brasil ("Desafio"), conforme os termos, cláusulas e condições do presente regulamento ("Regulamento").

1. DEFINIÇÕES

Desafio Microbioma Brasil

É um programa que visa, através de trabalhos de pesquisas de campo, obter os melhores resultados com o uso do Adubo Biológico produzido com Microgeo®, visando restabelecer o microbioma do solo e contribuir para uma boa prática de sustentabilidade na agricultura.

Banca(s)

É a banca examinadora formada para avaliar os trabalhos apresentados em âmbito regional e nacional. As bancas serão formadas por região ou em âmbito nacional, sendo os integrantes escolhidos pela Microbiol, a seu exclusivo critério.

Eventos

São os eventos a serem realizados nas regiões para seleção dos ganhadores regionais do Desafio. Cada evento regional selecionará 1 (um) trabalho que concorrerá ao prêmio Desafio Microbioma Brasil em âmbito nacional.

Etapas

Todo ano, teremos uma etapa regional, na qual o melhor trabalho de cada uma das regiões será selecionado, e uma etapa nacional, com os ganhadores de cada região, na qual serão selecionados o 1º e o 2º colocados do Brasil.

Ganhadores

São os participantes vencedores do Desafio em âmbito regional (ganhadores regionais) e/ou nacional (ganhadores nacionais).

Inscrito(s)

São as instituições de pesquisa e consultores do ramo do agronegócio que se inscreveram no Desafio, porém, não foram selecionados pela Microbiol para efetiva participação.

Participante(s)

São as instituições de pesquisa e consultores do ramo do agronegócio selecionados pela Microbiol que desenvolverão trabalhos com o uso do Microgeo®.

Região(ões)

São as regiões onde os trabalhos serão desenvolvidos e serão realizados os eventos, escolhidos pela Microbiol, a seu exclusivo critério.

Trabalho(s)

São os trabalhos desenvolvidos a campo pelos participantes, que poderão ser realizados em instituições de pesquisa oficiais, estações experimentais próprias, ou em áreas comerciais, com o objetivo de demonstrar os benefícios do posicionamento oficial do Microgeo®. Após a finalização do ciclo da cultura acompanhada, os resultados obtidos serão consolidados em um único documento, chamado trabalho, para serem apresentados nos eventos à banca.

2. INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do Desafio deverão se inscrever através do site <https://www.microgeo.com.br/desafio/>

3. SELEÇÃO DOS INSCRITOS

Após a inscrição, haverá uma seleção para tornarem-se participantes, a qual será realizada pelo departamento de Marketing da empresa Microbiol, a seu exclusivo critério. Após a seleção, a Microbiol encaminhará o convite formal de participação aos selecionados.

4. PARTICIPAÇÃO

Esse programa de posicionamento conceitual da tecnologia Microgeo® é destinado às instituições de pesquisa e consultores do ramo do Agronegócio.

Após a seleção do departamento de Marketing da empresa Microbiol, os inscritos selecionados receberão o convite contendo mais detalhes dos eventos regionais. O convite para a participação será realizado através de e-mail pela equipe da Microbiol.

O aceite para a efetiva participação será uma decisão única e exclusiva do selecionado. Após o aceite para a participação do Desafio, o inscrito tornar-se-á participante.

5. TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser elaborados visando demonstrar os benefícios do posicionamento oficial do Microgeo®, devendo apresentar áreas sem o tratamento Microgeo® e áreas com o tratamento Microgeo®. As aplicações do Adubo Biológico produzido com Microgeo®, dosagens, modalidade e épocas de aplicação por cultura devem respeitar o manual de recomendações do Microgeo® (disponível no site para download: https://microgeo.com.br/site/front/img/manual_tecnico.pdf).

Os parâmetros agronômicos avaliados devem contemplar avaliações de física, fertilidade e biologia do solo, assim como a produtividade e qualidade da produção.

Os custos correlacionados a protocolos, análises e avaliações são de inteira responsabilidade dos participantes do desafio, não tendo a Microbiol nenhuma obrigação para o custeio. Os trabalhos deverão ser apresentados à Microbiol nas datas previamente fixadas, no seguinte formato:

- Resumo expandido (3 a 5 páginas) contendo Resumo, Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão e Conclusão.
- Apresentação de 10 minutos a ser realizada no evento regional e, caso o trabalho seja selecionado, também no evento nacional.

O participante do Desafio deverá permitir o livre acesso do time técnico da Microgeo às áreas dos experimentos que fazem parte do Desafio Microbioma Brasil. O objetivo é acompanhar a execução dos protocolos zelando pela qualidade experimental.

6. ETAPAS E EVENTOS

O desafio é dividido em 2 (duas) etapas, sendo que:

A **Etapa 1** acontecerá entre agosto e outubro de 2021. Na Etapa 1, serão escolhidos os melhores trabalhos regionais, sendo 01 (um) por região.

Os dias dos eventos regionais onde serão apresentados os trabalhos serão divulgados pela Microbiol, em data oportuna.

Dentro do mesmo ano, finalizada a Etapa 1, a banca fará nova análise desses trabalhos e selecionará os 02 (dois) melhores, os quais serão os ganhadores nacionais do Desafio e terão direito ao prêmio nacional, observada a colocação alcançada (1º ou 2º colocado).

Nos eventos regionais serão apresentados, através de recursos de mídia, os trabalhos que serão julgados pela banca regional.

A apresentação dos trabalhos nos eventos regionais terá duração máxima de 10 (dez) minutos.

Os ganhadores dos eventos regionais concorrerão ao prêmio Desafio Microbioma Brasil em âmbito nacional.

7. PREMIAÇÃO

O Desafio possui duas formas de premiação, a premiação dos ganhadores regionais e a dos ganhadores nacionais, sendo que:

A banca, em cada evento regional, definirá 01 (um) ganhador, os quais terão direito ao prêmio regional e concorrerão ao prêmio nacional, após a finalização da Etapa 2

Após a finalização da Etapa 2, a banca definirá os 02 (dois) melhores trabalhos para serem os ganhadores nacionais do Desafio, os quais serão classificados em 1º e 2º colocados, de acordo com o critério da banca.

Premiação dos ganhadores regionais:

Um voucher viagem no valor de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) para ser utilizado até Dezembro/2022, por meio de reserva com a agência de viagens definida pela Microbiol. Poderá ser utilizado para a compra de passagem aérea, hotel, alimentação, etc. com o limite do valor pré determinado.

Premiação dos ganhadores nacionais:

Segundo colocado: viagem e inscrição para o 3th Plant Microbiome Symposium com todas as despesas pagas pela Microbiol (taxas para obtenção de passaporte, visto, souvenir, compras, e demais gastos de ordem pessoal não inclusas).

Primeiro colocado: divulgação do trabalho numa renomada revista nacional do agronegócio definida pela Microbiol, viagem e inscrição para o 3th Plant Microbiome Symposium com todas as despesas pagas pela Microbiol (taxas para obtenção de passaporte, visto, souvenir, compras, e demais gastos de ordem pessoal não inclusas).

8. DO USO DE IMAGEM E DIREITOS CONEXOS:

Ao se inscrever e/ou aceitar participar no Desafio, o inscrito ou participante autoriza o uso de sua imagem, nome, e voz nos materiais, mídias e campanhas promocionais, de marketing e institucionais, relacionadas ao Desafio da Microbiol, destinada à divulgação ao público em geral, assim como a utilização do conteúdo do seu trabalho, sem que haja nada a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem, voz e/ou utilização indevida de informações.

O inscrito ou participante declara estar ciente de que essa autorização é concedida a título gratuito, não implicando no pagamento de qualquer retribuição ou compensação, e a imagem, voz e informações podem ser editadas, copiadas, exibidas, publicadas e distribuídas em todo o território nacional e internacional, e por todos os veículos de comunicação, incluindo o eletrônico, sem que, para isso, tenha que autorizar a divulgação do material final. Declara, ainda, estar ciente de que essa autorização é concedida por prazo indeterminado e de que, caso haja interesse em suspendê-la ou cessá-la, deverá comunicar à Microbiol, por escrito.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão avaliadas e decididas pela Microbiol, aplicando-se sempre a legislação cível brasileira no que for assim pertinente/aplicável.

Este Desafio é isento de qualquer modalidade de sorte.

Ao efetuar a sua inscrição no Desafio através do site e/ou ao aceitar participar do Desafio, o inscrito ou participante, automaticamente, ADERE e ANUI, integralmente, com todos os termos e condições deste Regulamento, sem ressalvas, inclusive, no sentido de receber e-mail e SMS (serviço de mensagens curtas) referentes à comunicação acerca de assuntos relacionados ao Desafio.

Ao efetuar a sua inscrição através do site e/ou ao aceitar participar do Desafio, o inscrito ou participante, automaticamente, CONCORDA e CONSENTE, de forma livre e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais, conforme as finalidades descritas no item abaixo. O inscrito ou participante poderá retificar ou opor-se ao tratamento de dados pessoais a qualquer momento, por meio do e-mail: mkt@microgeo.com.br.

Os dados pessoais coletados quando do cadastramento do participante no programa serão utilizados para fins legítimos, especificamente, para manutenção do referido cadastro para participação do Desafio.

Caso o inscrito ou participante deseje cessar o recebimento de e-mails e/ou SMS da Microbiol, este poderá, a qualquer momento, sem a necessidade de justificativa, por meio do e-mail: mkt@microgeo.com.br, solicitar o imediato cancelamento do recebimento destes, conforme instruções dispostas no próprio corpo de e-mail.

A Microbiol reserva-se ao direito de alterar este Regulamento, seja na forma de premiação, participação, seleção, prazo ou qualquer outro item que julgar necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia.

A Microbiol não será considerada em mora ou inadimplente de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento ou atraso no cumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/2002.

As dúvidas e controvérsias oriundas desse Regulamento e/ou sugestões dos participantes deverão ser enviadas à Microbiol, por meio do e-mail: mkt@microgeo.com.br.

Havendo quaisquer divergências e/ou litígios sobre esse Regulamento, prevalecerá a legislação brasileira, tendo como foro competente a comarca de Limeira, Estado de São Paulo.